



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.  
CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.  
Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.  
Fone: (55) 3742 0196/1942.  
E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)

## Plano de Trabalho

### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões

#### 1. DADOS CADASTRAIS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões		CNPJ: 8928700070001-40	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: Filantrópica Sem Fins Lucrativos			
Endereço: Avenida Júlio de Castilho S/Nº			
Bairro: Vista Alegre	Cidade: Palmeira das Missões	UF: RS	CEP: 98300-000
E-mail: <a href="mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br">palmeiradasmissoes@apaers.org.br</a>		Telefone: (55) 37420196	
Conta Bancaria Especifica: 061155940-6	Banco: Banrisul	Agência: 0303	
Nome do Responsável: Celso Prevedello			CPF: 475.988.590-00
Período de Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022	Cargo: Presidente	RG: 3034324966 SSP/RS	
Assistente Social: Alessandra Lima CRESS 7376			

#### 2. PROPOSTA DE TRABALHO.

Projeto: Manutenção e Fortalecimento "Qualidade de Vida" II	Prazo de Execução:	
	Início: Fevereiro 2020	Término: Maio 2020
Público Alvo:  APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, atende atualmente 144 crianças, adolescentes e adultos, com deficiência intelectual, física, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e seus familiares.		
Objeto da Parceria:  APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões busca proporcionar as crianças, adolescentes e adultos com deficiência, maior independência, melhor qualidade de vida e inclusão social. Através dessa parceria procura garantir e manter os atendimentos nas áreas de assistência social, saúde e educação aos nossos alunos, usuário e seus familiares. Buscando auxílio financeiro para manter a equipe técnica e administrativa e os salários em dia da equipe técnica e administrativa da APAE, e		



007

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.  
CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.  
Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.  
Fone: (55) 3742 0196/1942.  
E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)

também melhorar as salas de atendimentos, através de instalação de ar condicionados, proporcionando maior qualidade ao serviço e melhor desenvolvimento nos atendimentos.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):**

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Feliz e a CAE – Centro de Atendimento Especializado, foi fundada no dia vinte sete de julho de mil novecentos e setenta e sete com a ideia de criação de uma sociedade que procurasse um meio de assistir e proteger as pessoas com deficiência. A APAE desenvolve suas atividades na área da assistência social, saúde e educação. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária na perspectiva da inclusão social de seus alunos e usuários, cumprindo o serviço de apoio, orientação e acompanhamento das famílias.

O CAE - Centro de Atendimento Especializado realiza 1020 atendimentos mês nas áreas de: fisioterapia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, assistência social e pedagogia (espaço azul exclusivo para autistas), 60 usuários mês nessa política da saúde é atendida. A Escola de Educação Especial Recanto Feliz atende 84 alunos, com deficiência intelectual, física, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, sendo organizado em turmas: Ciclos (ensino fundamental de anos iniciais) os EJAs (educação de jovens e adultos) os Veteranos (educação de adultos) ressaltando que a Escola de Educação Recanto Feliz é a única escola em educação especial no município. A grande maioria dos nossos usuários e alunos provém de famílias de baixa renda, que tem como única renda o Benefício de Prestação Continuada, onde as famílias dependem exclusivamente deste recurso. Devido a fatores como este, que a ação efetivada dos profissionais em relação aos alunos e usuários desta instituição é voltada à construção e garantia da cidadania, inserção social e conscientização de direitos e deveres. Importante enfatizar que esta é a única instituição da região e no município de Palmeira das Missões /RS (aprox.36 mil habitantes) que atende essa demanda.

O quadro técnico disponível para essa política de assistência social cumpre sua função no que diz respeito acolhida, escuta, orientação e encaminhamentos para rede do município de atenção básica à saúde, educação, assistência social, é a construção de plano individual e/ou familiar (pela equipe multiprofissional e informado a família como se dará o atendimento aos usuários e alunos), atendimento



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

psicossocial, informação e comunicação e defesa dos direitos da criança e do adolescente e pessoas com deficiência, apoio a família sua função protetiva, articulação da rede e de serviços sócio assistenciais e outras políticas, vinculada, assistência social, saúde e educação, mobilização para o exercício da cidadania que tenha conhecimento de seus direitos e deveres, em casa, escola e na sociedade, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios /e ou prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social. Devido à complexidade das relações familiares dos nossos alunos e sua vulnerabilidade social, necessitam tanto os usuários e alunos como suas famílias uma rede de cuidado para estimular, desenvolver e potencializar sua funcionalidade no âmbito social e da vida diária, para inclusão e cidadania.

O quadro a seguir descreve a atual equipe da APAE de Palmeira das Missões que procura atender essas demandas nossos alunos, usuários e familiares. Garantindo a todos o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

<b>Profissão</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Síntese das Atividades Realizadas</b>
Administradora	40hs	Relacionada administrativo, contabilidade e organização geral da entidade e mídia social.
Terapeuta Ocupacional	30hs	Atendimentos individuais e grupais relacionados à reabilitação e prevenção promoção da saúde dos usuários e alunos e Coordenação da clínica.
Assistente Social	30hs	Atendimento individual e grupal relacionado às questões familiares, projetos, promoção e prevenção da saúde, visita domiciliar, captação de recursos.
Fisioterapeuta	30hs	Atendimento individual e grupal, relacionado promoção, prevenção e reabilitação da saúde dos usuários e alunos.
Psicóloga	20hs	Atendimento individual e grupal relacionado às questões escolares clínica e emocionais e comportamental dos usuários, alunos e famílias.
Pedagoga	40hs	Pedagoga do Espaço Azul, atendimento clínico destinado as pessoas Transtorno do Espectro Autista-TEA



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.  
 CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.  
 Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.  
 Fone: (55) 3742 0196/1942.  
 E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)

Merendeira	40hs	Responsável pela preparação dos alimentos, e servir os lanches e refeições.
(3) Profissionais de Serviços Gerais	40hs	Três profissionais que desenvolve os cuidados, limpeza e organização da APAE.
Monitor	40hs	Acompanhamento de atividades em ambientes escolares
Professora	20hs	Professora de sala de EJAs
Professor de Educação Física	40hs	Atividades físicas e aquáticas com os alunos da Escola Especial Recanto Feliz.
Professora (cedida pelo município)	44hs	Professora de sala de EJAs
Professora (cedida pelo município)	44hs	Professora de sala de EJAs
Professora (cedida pelo município)	44hs	Professora da sala de informática
Professora (cedida pelo município)	44hs	Diretora pedagógica
Professora (cedida pelo município)	40hs	Professora de sala do ciclo e EJA
Professora (cedida pelo município)	40hs	Professora de sala de Ciclo e EJA
Motorista (cedido pelo Município)	40hs	Transporte dos alunos da Escola Educação Especial Recanto Feliz



010

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

APAE dispõe de um espaço adequado para os atendimentos das crianças, adolescentes e adultos com deficiência e seus familiares 1 sala de recepção, 6 salas de atendimentos, 2 salas administrativas, 4 banheiros, 6 salas de aula, 1 sala grande, 1 sala de informática, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 espaço de convivência, 1 academia, 1 lavanderia, 1 despensa, 1 área coberta com piscina. Um espaço onde eles possam desenvolver suas potencialidades e funcionalidade no dia a dia.

### **Justificativa**

A APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Palmeira das Missões vem através do COMDICA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Palmeira das Missões, com intuito de possibilitar um atendimento com melhor qualidade melhorar a infraestrutura da APAE, assim garantido as nossas crianças, adolescentes e adultos com deficiência, um melhor desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Atuando nas principais políticas, assistência social, saúde e educação, garantindo os atendimentos e acesso atividades de esporte, cultura e de lazer, orientação e preservação a toda forma de violências.

APAE por se tratar de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que depende de verbas, arrecadações e convênios municipais e parcerias como está, a quais muitas vezes não dá conta do pagamento de salários da equipe técnica e administrativa, e também de fazer melhorias nos espaços físicos. Contamos com oportunidades como está para continuar garantindo as nossas criança, adolescentes e adultos com deficiência um bom atendimento é uma melhor qualidade de vida. O nosso público sua grande maioria é carente e que, conta com a APAE como sua única opção de desenvolvimento físico, sensorial, psíquico e social e sendo a única entidade que oferece esse atendimento no município e região para crianças, adolescentes e adultos com deficiência. Com essa finalidade busca parceria com o COMDICA possibilitar o pagamento salarial da equipe técnica e administrativa, referente a quatro meses de salários e encargos sociais, para que assim possamos manter os atendimentos e garantir os direitos as crianças, adolescentes e adultos com deficiência e suas as famílias.

Para manter um ambiente de atendimento adequado se faz necessário adquirir ares condicionados para salas de atendimentos da assistente social, psicóloga, e coordenadora pedagógica.

### **3- OBJETIVOS:**



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

para a entidade garantindo atendimento e uma melhor qualidade de vida ao nosso público. Os PAF e realizados através do conselho tutelar no qual aciona a rede de proteção dessas famílias no qual o PAF que acontece a casa quinze dias ao mês. Com a participação da assistente social, coordenadora técnica, diretora pedagógica da APAE junto a rede. A visita domiciliar e realizada pela assistente social e também pela equipe técnica ou professores conforme a necessidade individual ou da família. O Atendimento individual é em grupo ou à família será realizado pela equipe técnica. No setor de saúde os atendimentos realizados pela equipe técnica, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicologia, fisioterapeuta, pedagoga e assistente social depois que é realizado a triagem e acolhimento e encaminhado para o setor no qual necessite atendimento, o profissional conforme a necessidade avalia a quantidade de terapias que o usuário precisa, as terapias e de 30 minuto, de um a três atendimentos na semana. Os atendimentos ofertados no CAE Centro de Atendimento Especializado para crianças a partir de dois meses de idade. O setor de educação o aluno vai realizar atividades escolares, informática, educação física, artes e tae-kwon-do durante os turnos manhã ou tarde, com carga horaria de quatros horas/dia. As classes são divididas em turmas o Ciclo (6 a 14 anos) Ejas (15 a 25 anos) e os veteranos e de (26 a 60 anos). Possibilitando educação com qualidade, autonomia, independência e funcionalidade no dia a dia.

**5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**5.1- Descrição das Metas e de Atividades ou Projetos a serem desenvolvidos.**

Manter os atendimentos pela equipe técnica e administrativo nessas três áreas assistência social, saúde e educação. Garantindo os direitos das crianças, adolescentes e adultos com deficiência e proporcionando a eles uma melhor qualidade de vida em um ambiente adequado para desenvolver as suas potencialidades. Efetuar o pagamento dos salários, profissionais técnicos e administrativos, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudióloga é diretora administrativa. É aquisição e instalações de três ares condicionadas para salas de atendimentos.

**5.2- Resultados Esperados.**

Através desses projetos possamos alcançar as metas esperadas, assim garantindo o direito as nossas crianças, adolescentes, e adultos com deficiência. Proporcionar ao nosso público que necessita de cuidados especiais, uma melhor qualidade de vida, aprendizagem, autonomia e independência para o dia a dia. Convívio familiar e empoderamento dessas famílias que elas possam ter acessos as políticas públicas garantindo os seus direitos e de seus filhos. Cada objetivo direcionado tem uma funcionalidade que



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

atendera essa proposta. As crianças, adolescentes, e os adultos com deficiência, desenvolveram melhor seu desenvolvimento global, fortalecimento de vínculo, resistência, agilidade, e melhor qualidade física, sensorial, cognitiva, emocional e social. Em um ambiente adequado e adaptado as suas necessidades.

**5.3- Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas.**

APAE comprova o seu trabalho com as crianças, adolescentes e adultos com deficiência através de seus prontuários, descritos nas pastas individuais, dos alunos e usuários, sendo evoluído por cada profissional os atendimentos e as atividades realizadas, sendo assim comprovadas as metas esperada. No setor de assistência social as atividades, encaminhamentos atendimentos individuais, atividades de grupo e evoluído na pasta, para triagem existe um modelo no qual se aplica um questionário e anexado na pasta, nos grupos e preenchido a lista de presença com o tema trabalhado em grupo. Na saúde os atendimentos são evoluídos na pasta e também e preenchido uma Ficha de Atendimento Ambulatorial, assinado pelo responsável ou pela pessoa que recebeu o atendimento. Na educação e preenchido na pasta de cada aluno a sua evolução e também através do caderno de chamada no qual a professora evolui a matéria trabalhada e sala. Sendo que a prestação de contas do projeto será prestada após o pagamento da cópia da folha de pagamento de cada colaborador referente há quatro meses, e através das notas fiscais da compra e instalação de ares condicionados e fotos.

**6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação
Manter os atendimentos dos da equipe técnica e administrativo nas três esferas assistência social, saúde e educação. Efetuar o pagamento dos salários da equipe técnica e administrativa, aquisição e instalação de ares condicionados.	1ª etapa	Pagamento da Equipe técnica e administrativa, aquisição e instalação de ar condicionados.
Indicador Físico		Duração



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

atendera essa proposta. As crianças, adolescentes, e os adultos com deficiência, desenvolveram melhor seu desenvolvimento global, fortalecimento de vínculo, resistência, agilidade, e melhor qualidade física, sensorial, cognitiva, emocional e social. Em um ambiente adequado e adaptado as suas necessidades.

**5.3- Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas.**

APAE comprova o seu trabalho com as crianças, adolescentes e adultos com deficiência através de seus prontuários, descritos nas pastas individuais, dos alunos e usuários, sendo evoluído por cada profissional os atendimentos e as atividades realizadas, sendo assim comprovadas as metas esperada. No setor de assistência social as atividades, encaminhamentos atendimentos individuais, atividades de grupo e evoluído na pasta, para triagem existe um modelo no qual se aplica um questionário e anexado na pasta, nos grupos e preenchido a lista de presença com o tema trabalhado em grupo. Na saúde os atendimentos são evoluídos na pasta e também e preenchido uma Ficha de Atendimento Ambulatorial, assinado pelo responsável ou pela pessoa que recebeu o atendimento. Na educação e preenchido na pasta de cada aluno a sua evolução e também através do caderno de chamada no qual a professora evolui a matéria trabalhada e sala. Sendo que a prestação de contas do projeto será prestada após o pagamento da cópia da folha de pagamento de cada colaborador referente há quatro meses, e através das notas fiscais da compra e instalação de ares condicionados e fotos.

**6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação
Manter os atendimentos dos da equipe técnica e administrativo nas três esferas assistência social, saúde e educação. Efetuar o pagamento dos salários da equipe técnica e administrativa, aquisição e instalação de ares condicionados.	1ª etapa	Pagamento da Equipe técnica e administrativa, aquisição e instalação de ar condicionados.
<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

Unidade	Quantidade	Início	Término
Efetuar o pagamento dos profissionais referente quatro meses. 1 administrativo – 40 horas 1 assistente social – 30 horas 1 psicóloga – 20 horas 1 fisioterapia – 30 horas 1 terapeuta ocupacional 30 horas 1 fonoaudióloga- 20 horas	- 1020 Atendimentos ao mês; - 144 alunos e usuários atendidos na APAE e seus familiares	Fevereiro 2020	Maio 2020

**7- PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 70.817,20	R\$ 70.817,20	R\$ 70.817,20
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>

Despesas	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 70.817,20	R\$ 70.817,20	R\$ 70.817,20
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>

**8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**8.1- Concedente**

Meta	1ª Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

Efetuar o pagamento da equipe técnica e administrativa e a aquisição e instalação de ar condicionados		R\$ 17.704,30	R\$ 17.704,30	R\$ 17.704,30	R\$ 17.704,30	
---	--	---------------	---------------	---------------	---------------	--

Meta	7ª Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Especificação	Valor
Recursos Humanos	R\$ 66.617,20
Recursos Material	R\$ 4.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.817,20</b>

**Recursos Humanos**

Quantidade	Descrição	Valor Mês	Valor (4) Mês	Total
01	Administradora	R\$ 3.454,30	R\$ 13.817,20	R\$ 13.817,20
01	Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
01	Assistente Social	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01	Fisioterapeuta	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01	Psicóloga	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
01	Fonoaudióloga	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.654,30</b>	<b>R\$ 66.617,20</b>	<b>R\$ 66.617,20</b>

**Recursos Material**

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Ar Condicionados 9000btus	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>

**10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas deve ser encaminhada até 90 dias a partir do termino da vigência da



016

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.**  
**CNPJ: 89.287.007/0001-40. Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, S/N.**  
**Bairro Vista Alegre. CEP 98300-000. Palmeira das Missões/RS.**  
**Fone: (55) 3742 0196/1942.**  
**E-mail: [palmeiradasmissoes@apaers.org.br](mailto:palmeiradasmissoes@apaers.org.br)**

parceria. Após a apresentação da prestação de conta no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para entidade sanar irregularidade ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### **11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões**, declaro, para fins de comprovação junto ao município de **Palmeira das Missões**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Palmeira das Missões, 03 de janeiro de 2020.

**Celso Prevedello**  
Presidente da APAE

Celso Prevedello

Presidente da APAE – Palmeira das Missões